



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência o registro de preço de serviços de transporte aéreo público nacional, não regular de passageiros, em voos diurnos e/ou noturnos, conforme consta na especificação do lote.

2. DA COMPOSIÇÃO DOS LOTES E DOS CUSTOS ESTIMADOS

Encontra-se, no quadro abaixo, a descrição do lote, a quantidade estimada de quilômetros voados anuais em viagens e a quantidade estimada de quilômetros voados anuais em traslados da aeronave (caso a base da empresa não seja em Porto Alegre/RS).

Lote	Item	Descrição dos Lotes	Consumo Estimado Anual
1	1	Registro de preço de serviços de transporte aéreo público nacional não regular de passageiros, em voos diurnos e/ou noturnos, em aeronave tripulada com as seguintes características: Jato executivo, homologada e licenciada pelos órgãos aeronáuticos competentes na categoria transporte de passageiros (TPX), birreator, com capacidade mínima de transporte de 07 (sete) passageiros, exceto tripulação mínima prevista no Certificado de Aeronavegabilidade.	Estimativa de voo anual de 180.000 (cento e oitenta mil) quilômetros voados, sendo 120.000 (cento e vinte mil) quilômetros em viagens e 60.000 (sessenta mil), em traslados do avião.

3. DAS CONTRATAÇÕES

Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante, através do setor responsável pelos contratos, expedirá ao Prestador do serviço a Ordem de Execução de Serviço de que trata o Anexo I do Termo de Referência;



4. DO PRAZO MÍNIMO PARA SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO

O prazo mínimo para solicitação de disponibilização de aeronave, por parte do Órgão Participante ao Fornecedor do serviço, será de 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estabelecido para a realização do voo, especificado na Ordem de Execução do Serviço.

5. DO LOCAL DE DISPONIBILIZAÇÃO

Em Porto Alegre as aeronaves devem ser disponibilizadas para voo junto ao Aeroporto Internacional Salgado Filho. Nas demais localidades, as aeronaves devem ser disponibilizadas junto ao aeródromo local ou outro local, mediante prévio ajuste entre as Partes.

6. DAS CONDIÇÕES DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS AERONAVES

6.1 A **Contratada** não deverá abastecer a aeronave com autoridade(s) a bordo, devendo adotar todas as medidas preventivas neste sentido. Eventuais exceções deverão ser previamente ajustadas e autorizadas.

6.2 A **Contratada**, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá, excepcionalmente, subcontratar partes do serviço, diante da indisponibilidade das aeronaves previstas neste Termo de Referência.

6.3 As aeronaves devem ser disponibilizadas, no mínimo, com todos os itens que compõem suas caracterizações, descritas no quadro do item 2 do Termo de Referência;

7. DO ÔNUS E ENCARGOS

Todo o ônus ou encargos referentes à execução do objeto, que se destinem a realização do fornecimento, comissaria, utilização de mão-de-obra de operação e manutenção da aeronave empregada, consumo de combustível e lubrificante, transporte da tripulação, hospedagem da tripulação, alimentação da tripulação, tributos incidentes, taxas de administração, serviços aeroportuários e outros, salários, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos sociais e trabalhistas e outros que forem devidos em razão da aquisição do objeto deste Termo, ficarão totalmente a cargo da Contratada.

8. EXECUÇÃO/ENTREGA

A execução compreende a prestação dos serviços de transporte aéreo público nacional não regular de passageiros, em voos diurnos e/ou noturnos, nos termos do Edital.

9. DO GERENCIAMENTO DE CONSUMO DOS SERVIÇOS



A Contratada deverá fornecer, mensalmente e/ou quando lhe for solicitado, tanto pelo órgão contratante como pelo órgão gerenciador, relatório de consumo, contendo, primordialmente, informações sobre aeronave utilizada, data da prestação do serviço, quilômetros rodados e valores pagos.

10. PECULARIDADES DA LICITAÇÃO

10.1 Com relação à aeronave

- Estimativa de voo anual de 180.000 (cento e oitenta mil) quilômetros voados, sendo 120.000 (cento e vinte mil) quilômetros em viagens e 60.000 (sessenta mil), em traslados do avião.

- Capacidade de percorrer a distância mínima de 2.000 (dois mil) quilômetros de percurso sem pouso intermediário com capacidade máxima de passageiros e assentos ocupados;

- Autonomia em voo de cruzeiro de, no mínimo, 03h (três horas);

- Disponibilidade de *toilete* privativo em compartimento independente da cabine de passageiros;

- Uso exclusivo executivo, provida de condicionador de ar, com *galley* com revestimento térmico para acondicionamento de comissaria e gavetas para acondicionamento de material descartável;

- Velocidade de cruzeiro não inferior a 750 (setecentos e cinquenta) quilômetros por hora;

- Ano de fabricação da aeronave igual ou superior a 1990;

- Com pintura e interior em bom estado de conservação;

- Operação em pista de no mínimo 1.500 (um mil e quinhentos) metros ISA.

10.2 Com relação à infraestrutura fornecida

- Sala vip ou similar, para uso exclusivo da Contratante, durante os procedimentos de embarque e desembarque, nos locais que houver possibilidade;

- Veículo credenciado para livre trânsito, para circulação em aeroportos a serem utilizados pela Contratante;

- Pessoal identificado e uniformizado, para a transferência de bagagem pessoal dos passageiros nos procedimentos de embarque e desembarque feitos em aeroportos;

10.3 Com relação ao serviço ofertado

- Tempo mínimo 24 horas para a solicitação da aeronave antes da realização do voo;

- Os quilômetros voados são considerados a partir de Porto Alegre/RS, município sede do Governo do Estado do Rio Grande do Sul;



- O valor devido à Contratada refere-se à quantidade de quilômetros voados em VIAGENS, acrescidos da quantidade de quilômetros voados em TRASLADO da aeronave. Referente à quilometragem do traslado, será considerada a cidade base indicada na proposta;

- O valor devido referente ao Traslado de Porto Alegre à base da empresa, será limitado à 1400km e o valor devido referente ao Traslado da base da empresa até Porto Alegre, será limitado à 1400km.

10.4 Com relação à proposta

Não será admitida cotação inferior à quantidade indicada no Item 2 deste Termo de Referência.

10.5 Quanto à composição técnica

O preço deve ser por quilômetro voado, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Devem incluir, além do lucro, todas as despesas e custos, como, por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

10.6 Quanto aos prazos, condições e do local de entrega do objeto da licitação.

10.6.1 A aeronave deverá ser apresentada em condições de voo em até 01 (um) hora antes do horário e local da decolagem, estabelecidos na Ordem de Execução de Serviço.

10.6.2 A execução dos serviços, objeto desta licitação, deverá ocorrer de acordo com o presente edital e nas condições indicadas nas respectivas Ordens de Execução de Serviços, inclusive no tocante aos locais de embarque, correndo por conta da Contratada todas as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras decorrentes da execução do contrato.

10.7 Das condições de recebimento do objeto

10.7.1 O objeto da presente licitação será recebido definitivamente em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recepção pela Administração do resumo de voo, no local e endereço indicados pelo Órgão Contratante;

10.7.2 Na impossibilidade de prestação dos serviços ou na hipótese de sua irregular execução, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



ANEXO I do Termo de Referência

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº. ____/CELIC/20__

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. ____/20__

CONTRATADA:.....

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

OES Nº. ____/DivPat-SAdm-CM/20__

AERONAVE - APRESENTAÇÃO E HORÁRIOS

Tipo de aeronave:.....

Local de apresentação da aeronave:

Data da apresentação da aeronave:

Horário de apresentação da aeronave:

PERCURSO

Data do voo:.....

Origem: horário da decolagem:.....

Destino:horário do pouso:

Data do voo:.....

Origem: horário da decolagem:.....

Destino:horário do pouso:

COMITIVA/PASSAGEIROS

Nome:.....RG.....

Nome:.....RG.....

Nome:.....RG.....

Nome:.....RG.....

Porto Alegre/RS, ____ de ____ de 20__.

Responsável do Órgão Contratante



ANEXO II do Termo de Referência

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Fornecedor:		CNPJ:
Telefone:	e-mail/fax:	
Nome/contato:		
Cidade(s) base(s) da empresa/aeronave:		CARIMBO
Quilometragem da(s) base(s) até Porto Alegre:		

ITEM	OBJETO:	VALOR POR KM VOADO:	OBS
01	Transporte aéreo público nacional com partida de Porto Alegre/RS, não regular de passageiros, em vôos diurnos e/ou noturnos, em aeronave tripulada com as seguintes características: Jato executivo, homologada e licenciada pelos órgãos aeronáuticos competentes na categoria transporte de passageiros (TPX), birreator, com capacidade mínima de transporte de 07 (sete) passageiros, exceto tripulação prevista no Certificado de Aeronavegabilidade.	R\$ _____	Estimativa de voo anual de 180.000 (cento e oitenta mil) quilômetros voados, sendo 120.000 (cento e vinte mil) quilômetros em viagens e 60.000 (sessenta mil), em traslados do avião.
TOTAL		R\$ _____	

Validade da proposta: _____ dias.



SOLICITANTE:	CNPJ:
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	87.934.675/0001-96
Praça Marechal Deodoro, S/Nº - Centro Histórico - Porto Alegre - RS 90010-905	
ASSINATURA DO FORNECEDOR	
_____ LOCAL ____/____/____ DATA _____ ASSINATURA/CARIMBO	